



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 016/2023

“Dispõe sobre a constituição e designação de novos membros para Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas e **CONSIDERANDO**,

as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, naquilo que atine à obrigatoriedade de comissões permanentes de licitações, no âmbito das entidades da Administração Pública;

a autonomia assegurada aos Entes Federados para regulamentar a constituição das comissões de licitações, em acordo com a peculiaridade de cada entidade;

as excessivas demandas administrativas, que impuseram aumento dos trabalhos do setor de licitações e contratos, em especial decorrentes dos trabalhos da XVI Vaquejada Nacional de Icarai de Minas;

o planejamento que o excesso de atribuições no setor de licitações e contratos, perdurará até o final do ano de 2024, diante das demandas decorrentes de aporte de recursos decorrentes de emendas parlamentares, e contratação de empréstimo junto ao BDMG;

a necessidade de aumentar o número de servidores com as atribuições de atuarem junto ao setor de licitações e contratos, assegurando a regularidade e higidez dos procedimentos instaurados e subordinados àquele setor:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

Art. 1º - Nomear e designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icarai de Minas, os seguintes servidores:

- I- ROSANE APARECIDA MARQUES BOTELHO**, como Presidente.
- II- ZENAIDE VIEIRA SARAIVA**, sob as atribuições de membro.
- III- ANÉSIA CRISTINA ALVES QUEIROZ**, sob as atribuições de membro.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações ficará acrescida de mais 04 membros suplentes, com as atribuições de suporte e assessoramento às rotinas administrativas do setor de licitações e contratos, sendo:

- I. Tamires Vieira da Silva Rocha**,
- II. Renata Oliveira de Souza**,
- III. Adriele Alves de Almeida**,
- IV. Jéssica Pinto Saraiva**;

§ 1º. A Secretaria de Administração ficará responsável pela definição e controle das atividades a serem desempenhadas pelos novos membros.

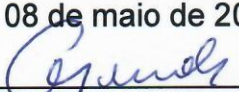
§ 2º. O desempenho das rotinas de suporte ao setor de licitações e contratos dá direito à percepção da gratificação respectiva, nos termos da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31.12.2023, podendo ser revogada a qualquer momento, evidenciada a regularidade dos trabalhos do setor de licitações e contratos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRE-SE.

Icarai de Minas, 08 de maio de 2023


Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal